



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1305/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS E RESPECTIVA ATRIBUIÇÃO PARA APROVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º: - Ficam designados os Senhores RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA, portador do CREA/SP. nº 5062952261 e MARCELO MANFIO MAIA, portador do CREA/SP. nº 5062319196, ambos servidores públicos municipais, lotados no cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo, para promoverem junto à mencionada Secretaria, a aprovação de projetos de obras públicas a serem executadas diretamente pela Municipalidade ou indiretamente por particulares.

Artigo 2º: - A presente designação autoriza os servidores públicos municipais acima mencionados, a representarem o Município de Cândido Mota, perante todos os departamentos e/ou repartições, inclusive órgãos competentes, com a finalidade de aprovação de projetos de obras públicas.

Artigo 3º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2010.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

